



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 094

Brasília-DF, 16 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>8</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	15

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 2428, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.036960/2021-50</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6986, de 06 de dezembro de 2021 (publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2023)
Última Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 1380, de 19 de março de 2024 (publicada no Boletim Administrativo nº 055, de 20 de março de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 2430, DE 15 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de

novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020 e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 345/2019, firmado com a Empresa **TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA-ME, Processo nº 50600.001241/2018-12**, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo a transferência de bens patrimoniais, demais objetos pertencentes ao patrimônio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, mobiliário e bagagens dos agentes públicos e seus dependentes que, no interesse da Administração, serão removidos para nova sede, com mudança de domicílio, em todo o território nacional, nos casos previstos na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e do Decreto nº 4.004 de 08 de novembro de 2001.

<b>Gestor</b>	Titular, o servidor <b>LOURENÇO HENRIQUE NEVES GUIMARÃES</b> , Matrícula SIAPE nº 1970904, Técnico Administrativo.
	Substituto, o servidor <b>MARCELO ALVES TEIXEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547378, Analista Administrativo.
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>ELISÂNGELA GOMES MARCELINO</b> , Matrícula SIAPE nº 1150040, Agente Administrativa.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>SÉRGEO SOARES RIOS OSTERNE</b> , Matrícula SIAPE nº 15708759, Técnico Administrativo.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1524, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 052, de 17 de março de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 2434, DE 15 DE MAIO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023 e ainda o disposto no **processo nº 50600.030581/2023-18**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ERISVALDO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2090963, para substituir a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FCE 1.02, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2391, DE 14 DE MAIO DE 2024**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.016818/2024-39, resolve:

Art. 1º **Divulgar**, na forma da relação constante no Anexo I, o resultado definitivo da Progressão Funcional dos servidores integrantes das carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEURY LOPES DE OLIVEIRA

**ANEXO I**

SEQ.	SIAPÉ	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DATA DA PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE (posição atual)	PARA A CLASSE PADRÃO
1	2092292	BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TR	DF	27/02/2024	B-II	B-III
2	1639431	CAMILLA DE CARVALHO RAMOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	01/03/2024	B-IV	B-V
3	1485903	DIOGO RODRIGUES VIEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GO	21/03/2024	B-IV	B-V
4	2220219	ELIANE DOURADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GO	12/04/2024	B-IV	B-V
5	2090420	KENYA DA SILVA SOUZA	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TR	MT	24/02/2024	B-II	B-III
6	2186911	MARCEL LUIZ ESCOBEDO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TR	PR	25/01/2024	B-I	B-II
7	1446844	MARCUS VINICIUS ROSSI DA ROCHA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RS	26/02/2024	B-II	B-III
8	1732550	MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO LEITAO DE CASTRO	TEC SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TR	CE	08/02/2024	B-IV	B-V
9	2064129	TALES DE OLIVEIRA CUSTODIO	TEC SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TR	SC	11/01/2024	B-III	B-IV

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 2412, DE 14 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022 e o que consta do **Processo nº 50612.001487/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3631-5, **ISA LORENA SILVA BARBOSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3937-3, e **RAFAEL DA SILVA PENETRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4667 para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços de reforma das instalações da Unidade Local de Brasília/DF, objeto do Contrato nº 233/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 14/05/2024,

**MOZART SCHIRMER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1572226, Período Trabalhado: 26/10/2014. Período de Fruição: 30/04/2024 a 02/05/2024. Processo SEI nº 50606.002484/2024-66.

### **Licença Paternidade e Prorrogação**

Em 10/05/2024,

**LEANDRO EUSTAQUIO TITO MUNIZ**, matrícula SIAPE 1367208, período da licença: de 09/05/2024 a 13/05/2024; período da prorrogação: de 14/05/2024 a 28/05/2024. Processo 50606.002460/2024-15.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 14/05/2024

**GLAYSON MAGELA LEAL**, matrícula DNIT nº 4406-7, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Montes Claros/MG, código FCE-1.05, no período de 01/04/2024 a 18/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula DNIT nº 3160-7, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática/MG, código FCE-1.05, no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEICAO**, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Chefe do Setor de Informática/MG, código FCE-1.02, no período de 26/04/2024 a 03/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, matrícula DNIT nº 4895-0, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Governador Valadares/MG, código FCE-1.05, no período de 12/04/2024 a 12/04/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**EDSON AIRES DOS ANJOS**, matrícula DNIT nº 0983-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestre/MG, código FCE-1.05, no período de 23/04/2024 a 24/04/2024, por motivo de afastamento do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**HADSON TOLENTINO BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Processo nº 50606.005250/2022-17.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA Nº 2408, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000147/2022-33**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços de Elaboração dos Estudos e Projeto Executivo de Engenharia para a reforma dos prédios das Unidades Locais de Picos/PI, Piri-piri/PI e Floriano/PI e atualização dos projetos da Unidade Local de Teresina/PI e da Sede da Superintendência Regional do Estado do Piauí, objetos do Contrato nº 18 00278/2024, firmado com a empresa **JWR PERICIA TECNICA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**:

Fiscal Técnico	<b>TITULAR:</b> O Servidor <b>ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 4020-7.
	<b>SUBSTITUTO:</b> A Servidora <b>LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matr./DNIT nº 4210-2.

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>TITULAR:</b> A Servidora <b>ANA MARIA NUNES PEREIRA</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº4759-7.
	<b>SUBSTITUTO:</b> A Servidora <b>ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES</b> , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 4964-6.
<b>Gestor</b>	<b>TITULAR:</b> <b>JOSÉ RIBAMAR BASTOS</b> , Superintendente Regional do Estado do Piauí, Matr. DNIT nº 5897-1.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA</b> , Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto, Matr. DNIT nº 3233-6.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva à respectiva função ora delegada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº 2418, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001131/2020-16**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, com o objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem

reconhecidos na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr. BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) – Divisa RN/CE; Subtrecho: ENTR RN-120(B) (SERRA CAIADA ao ENTR RN-092 (P/JAPI); Segmento km 82,00 ao km 84,20.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
JÚLIO CÉSAR SEBASTIANI KUNZER	1569370	Analista de Infraestrutura da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.	SEMAB/RN
TALES SANTOS DE MEDEIROS	1571446	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas	SOT/RN
ROSSINE DOS SANTOS E SILVA	2061279	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Currais Novos
EDUARDO BAPTISTA GUADAIN	2062805	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Mossoró
JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	1439911	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2421, DE 14 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001131/2020-16**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1027, de 23 de fevereiro de 2021, no Boletim Administrativo nº 041, de 03 de março de 2021 (7635624).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, com o objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-226/RN, Trecho: Entr. BR-101 (Viaduto da Urbana - Natal) – Divisa RN/CE; Subtrecho: ENTR RN-203 (P/SÃO PEDRO) ao ENTR RN-120(A) (P/SENADOR ELÓI DE SOUZA); Segmento: Km 47,3 ao 49,0.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
JÚLIO CÉSAR SEBASTIANI KUNZER	1569370	Analista de Infraestrutura da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.	SEMAB/RN
TALES SANTOS DE MEDEIROS	1571446	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas	SOT/RN
ROSSINE DOS SANTOS E SILVA	2061279	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Currais Novos
EDUARDO BAPTISTA GUADAIN	2062805	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia	UL Mossoró
JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	1439911	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN

Art. 3º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 2409, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.002404/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA**, Matrícula DNIT nº 3599.8., fiscal do contrato 10 00307/2024 e o Engenheiro **DELMAR PELLEGRINI FILHO**, Matrícula DNIT nº 0309.3, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, para fiscalizar a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-290/RS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O.; Rodovia: BR-290/RS; Trecho: ENTR. BR-101 (A) (OSÓRIO) - PORTO SECO DE URUGUAIANA-ACESSO; Subtrecho: ENTR BR-116(B) (P/GUAIBA) - ENTR BR-

153(B) (P/BAGÉ); Segmento: km 228,000 ao km 317,300; Extensão: 89,300 km; Processo base: 50610.005280/2023-37; Edital: 0586/2023-10; Lote: Único; Códigos SNV: 290BRS0190, 290BRS0210 e 290BRS0220 - SNV 202301B; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **MARCOS ROGÉRIO PACHECO RIBEIRO - EMPRESA SUPERVISORA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA** - Contrato nº 00 000868/2020 - ART: 12764389.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2417, DE 14 DE MAIO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.002405/2024-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA**, Matrícula DNIT nº 3599.8., fiscal do contrato 10 00308/2024 e o Engenheiro **DELMAR PELLEGRINI FILHO**, Matrícula DNIT nº 0309.3, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **TONIOLO, BUSNELLO S/A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para fiscalizar a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-290/RS COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - P.A.T.O.; Rodovia: BR-290/RS; Trecho: ENTR. BR-101 (A) (OSÓRIO) - PORTO SECO DE URUGUAIANA-ACESSO; Subtrecho: ENTR BR-116(B) (P/GUAIBA) - ENTR BR-153(B) (P/BAGÉ); Segmento: km 112,300 ao km 228,000; Extensão: 115,700 km; Processo base: 50610.005951/2022-89; Edital:

0587/2023-10; Lote: Único; Códigos SNV: 290BRS0110, 290BRS0120, 290BRS0140, 290BRS0160, 290BRS0170, 290BRS0175, 290BRS0180 e 290BRS0190 - SNV 202301B; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **MARCOS ROGÉRIO PACHECO RIBEIRO - EMPRESA SUPERVISORA PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA** - Contrato nº 00 000868/2020 - ART: 12697766.

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 15/05/2024

**LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA**, matrícula DNIT nº 4778, no período de 26/04/2024 a 26/04/2024 (01 dia). Processo nº 50616.001937/2018-70.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>